

## **POLÍTICA DE PROTEÇÃO DO PROJETO C3 - PPC3**

**Temos, como Projeto, compreendido nossa responsabilidade em garantir que todos se sintam amados, respeitados e protegidos em nosso meio. Por isso, O PROJETO C3 estabeleceu uma Política de Proteção à Criança e Adolescente – PPC3, aprovada pela equipe. Este trabalho é coordenado pela ASSOCIAÇÃO JOVES EM AÇÃO (AJA) eleita anualmente.**

### **1 - Declaração de compromisso:**

O Projeto C3 através de sua equipe repudia qualquer forma de violência, negligência e exploração contra crianças e adolescentes e está comprometida com seu bem-estar e proteção no bairro do Valparaíso, assim como em toda cidade de Petrópolis, e onde estiver representada, amando-os, respeitando-os, protegendo-os e, buscando oferecer um ambiente seguro.

### **2 - Princípios norteadores:**

O PROJETO C3 se baseia nos princípios bíblicos e nos direitos da criança e do adolescente e busca promover também a conscientização desses direitos. Esta Política leva em consideração o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei no. 8.069 de 1990.

### **3 - Comunicação interna e externa:**

O PROJETO C3 tendo o compromisso ético e legal, seguindo a legislação vigente quanto à proteção da criança e do adolescente, promoverá anualmente e, quando for considerado necessário pela liderança, informação e capacitação a sua equipe.

### **4 - Normas e conduta da equipe:**

As normas estabelecidas devem ser seguidas por todas as pessoas que tenham algum vínculo com o PROJETO C3 e que interagem direta ou indiretamente com as crianças e adolescentes:

### **5 - Normas a serem cumpridas por pessoas que visitem a nossa sede:**

1: Dentro das possibilidades individuais de cada visitante, o mesmo deverá procurar cumprir as normas da EQUIPE expostas no tópico no 4 que fica detalhado na pasta no 8 da sala da coordenação.

2: Os visitantes ao circular nas dependências do projeto, estarem sempre acompanhados por alguém da equipe.

3: para entregar quaisquer presente as crianças é necessário ter autorização da coordenação e o presente deverá passar antes pelo setor de triagem do projeto.

4: Não fotografar as crianças sem autorização.

5: Não incluir nenhuma criança sem previa autorização em grupos de WhatsApp, Twitter, Instagram, Facebook ou qualquer outra mídia social.

6: Não se colocar em ambiente de portas fechadas com as crianças sem autorização, exceto para atividades coletivas com no mínimo de 3 crianças presentes.

7: Portar-se fisicamente de uma maneira inapropriada e não usar roupas sexualmente provocantes.

8: Usar de bom senso no contato com as crianças, evitando contato físico exagerado e não colocando crianças no colo ou em outras situações de maior intimidade.

9: Não utilizar linguagem inapropriada com as crianças e como orientamos as crianças a não falarem termos que na cultura local são consideradas “palavrões”, solicitamos aos visitantes que assim também procedam, não falando “palavrão” dentro da nossa sede.

10: Não levar crianças para sua casa sem autorização.

11: Não transportar criança em veículo ou moto e não oferecer carona.

12: Não expor as crianças a qualquer situação de perigo, abuso ou ilegalidade.

13: Não discriminar, desvalorizar, humilhar, envergonhar ou constranger as crianças.

14: Crianças matriculadas no C3 ou outras crianças não estão autorizadas a circular no Bazar sem um responsável, exceto adolescentes que já tenham completado 16 anos.

15: Todos envolvidos com as crianças, inclusive os pais necessitam estar cientes que seus filhos participam das oficinas do CLAVES, onde podem obter mais informações: <http://www.clavesbrasil.org>

16: Todos os pais e responsáveis pelas crianças inscritas no Projeto C3 deverão ser informados sobre a PPC3, podendo ter acesso ao documento, bem como agir de acordo com o mesmo.

## **6 - Respostas às suspeitas e denúncias:**

Projeto irá assegurar-se de alguns procedimentos básicos em resposta às suspeitas, denúncias e revelações sobre violência contra as crianças e adolescentes. Todos os componentes da equipe, funcionários ou voluntários, têm a responsabilidade de estar alerta aos sinais de violência física, emocional, sexual, negligência e outros e encaminhar qualquer preocupação, suspeita e queixa à pessoa de referência designada pela Instituição.

## **7 - Defesa de direitos:**

O Projeto se compromete a promover informações e capacitação sobre proteção, prevenção e tratamento de situações de violência contra a criança ou adolescente. O PROJETO C3 irá disponibilizar uma ou mais pessoas que facilitarão a aplicação de sua PPCA, tanto em plano de comunicação e capacitação quanto na solução de problemas relacionados dentro dessa temática no âmbito de seus projetos e atividades.

## **8 - Confidencialidade:**

O PROJETO C3 se compromete em manter a confidencialidade das informações sobre denúncias de suspeito e casos confirmados relacionados com a violência à criança e ao adolescente. Todas as informações recebidas serão tratadas com a mesma confidencialidade e importância, visando manter a integridade da criança, bem como seu bem-estar físico e emocional.

“Jesus, porém, disse: Deixai as crianças e não as impeçais de virem a mim, porque dos tais é o Reino dos Céus.”